



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 30/05/2019, Edição nº 5018, Página nº 02

DECRETO Nº 4.212/2019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.996](#), de 14 de Novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 53.511,57 (cinquenta e três mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e sete centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0018.2050 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	R\$	20.000,00
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0018.2051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS EVANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
00781 - PISO PARANAENSE DE ASSIST SOCIAL PPAS I	R\$	9.004,44
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00781 - PISO PARANAENSE DE ASSIST SOCIAL PPAS I	R\$	1.889,58
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
00781 - PISO PARANAENSE DE ASSIST SOCIAL PPAS I	R\$	2.617,55
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	R\$	10.000,00
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0018.2055 - MANUTENÇÃO DO NUMIC		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	R\$	10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	53.511,57

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Exercício de 2018, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:

Fonte	Descrição	R\$	VALOR
00000 -	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	R\$	40.000,00
00781 -	PISO PARANAENSE DE ASSIST. SOCIAL PPAS I	R\$	13.511,57
TOTAL		R\$	53.511,57

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
30 de Maio de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito